



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 294, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002864/2017-63, resolve:

Autorizar **ANDREW BEHEREGARAI FINGER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1916802, a participar como Fiscal de Corredor, na sala do Teste da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD, no Campus A.C. Simões/UFAL, em Maceió/AL, totalizando 06 (seis) horas, no dia 12.02.2017, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o dia 12.02.2017.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

